

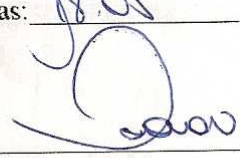
109 022/00 04/12/00

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2000
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>692</u> , Liv. <u>12</u> Fls. <u>50</u> , em <u>10/11/00</u> Horas: <u>18:05</u>  _____ Funcionário			

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 015/2000, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

*Aprovado por 10 (dez) votos em 02 (dois) votos mais seu, 20
temo seu fecho organizo
dois 04/12/00 caso*

“Modifica a redação do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 9º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 9º - A Câmara Municipal funcionará, ordinariamente, em Sessões Públicas, todas as Segundas-feiras, das vinte às vinte e duas horas, consoante ao seu Regimento Interno.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2000.

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

CELSONO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador - PL

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PSDB

FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora - PT

JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL

LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador - PSDB

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PSDB

JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PSDB

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PTB

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PSDB

VALDON VARJÃO
Vereador - PTB

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL

ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA
Vereador PC do B(Chaparral)



3

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 015/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

*at: Heito - Aprovado em 13/11/00 com o voto
 contrário do Sr. Celso Spohr e do Sr.
 Zózimo Wellington Ferreira
 com 13 votos em favor e 2 em contrário*



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
(Em 1º Turno)

Ao Projeto de Resolução nº ____/2000, de
autoria dos VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL.

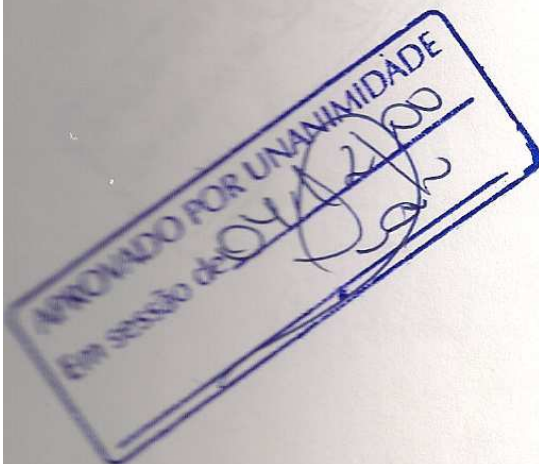
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando em 1º Turno, o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo, LEGAL e CONSTITUCIO-
NAL.

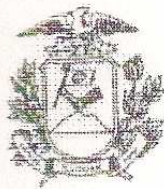
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____/____/____.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro





5

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
(Em 2º Turno)

Ao Projeto de Resolução nº ____/2000, de
autoria dos VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando em 2º Turno, o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo, LEGAL e CONSTITUCIO-
NAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____/____/____.




Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



6

Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 015/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Item aprovada em 2º Turno por 10 (de) 11 (de) votos e 02 (de) 11 (de) não foram os membros do Conselho Municipal de Educação - CME - em 04/12/00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 022/2000, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Modifica a redação do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 9º do Regimento Interno desta Casa de Leis, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 9º - A Câmara Municipal funcionará, ordinariamente, em Sessões Públicas, todas as Segundas-feiras, das vinte às vinte e três horas, consoante o seu Regimento Interno.”

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 04 de dezembro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
Presidente

~~MIGUEL MOREIRA DA SILVA~~
1º Secretário